

PORTARIA N.º 3830/2016 - De 01 de Junho de 2016.

MUNICPAL **PARA** SERVIDORA NOMEIA **SECRETARIA** EXERCER A FUNÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DE MUNICIPAL ESPORTE E LAZER, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapará, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

I - Nomear a servidora municipal pertencente ao quadro de pessoa permanente, ocupante do cardo de Professora de Educação Básica I, ANDREIA APARECIDA CORTEZ para exercer a função de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Guatapará.

II – Este ato torna vago o cargo antes ocupado pela servidora de Diretor de escola pertencente ao Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão.

III - A nomeação de que trata esta Portaria, será regida pelo regime administrativo, cuja carga horária e respectiva remuneração são as constantes da Lei Complementar Municipal n.º 037/2005, de 10 de fevereiro de 2005, pela Lei Municipal n.º 586/2008, de 09 de setembro de 2008 e pelo parágrafo 4º do artigo 39 da Constituição Federal.

IV - A servidor ora nomeada aplica-se o regime geral de previdência.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VI – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

WELITON FERNANDŎ YERONEZI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Guatapará/SP - Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP 14115-000 - Guatapará/SP

Fone/Fax: 16 3973 0188 - 16 3973 0817 - www.guatapara.sp.gov.br